

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de	3
Outros Atos.....	3

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2025, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **SUPERMERCADO DEL' LAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.171.906/0001-86. Objeto: aumento de 25% no quantitativo do contrato. Valor: R\$ 273,45

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA-Nº-057-2026

Revoga designações de Gestora de Contratos e designa Gestora de Contratos no âmbito do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o disposto no art. 20, incisos V e X, do Estatuto do CISAMAPI, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da gestão contratual no âmbito do CISAMAPI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas todas as Portarias anteriormente expedidas que designaram **Patrícia Alves Viana** para o exercício da função de Gestora de Contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI.

Art. 2º A partir da vigência desta Portaria, ficam cessadas todas as atribuições e responsabilidades relacionadas à gestão de contratos anteriormente conferidas à pessoa mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada **Aline Gomes Santana** para exercer a função de Gestora de Contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, MG, 11 de março de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA-Nº-058-2026

Estende os efeitos da Portaria nº 044/2026 em razão de afastamento médico da empregada pública Érica de Santana Faustino.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estendidos os efeitos da **Portaria nº 044/2026**, mantendo a senhora **Elis Machado Rodrigues** no exercício das funções de **Coordenadora do Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal – VISA-CIS**, concomitantemente com as funções já desempenhadas como **Referência Técnica em Serviços de Saúde e Serviços de Interesse da Saúde**, em substituição à empregada pública **Érica de Santana Faustino**, em razão de seu afastamento médico no período de **10 a 13 de março de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **10 de março de 2026**.

Ponte Nova, 11 de março de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA-Nº-059-2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2022 do CISAMAPI;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do Concurso Público nº 01/2022 do CISAMAPI;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da funcionária pública Hyllary Kassira Matias Vieira, protocolado em 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento da vaga para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a candidata **BÁRBARA ZACARIAS DOS SANTOS** para se apresentar e tomar posse no cargo de **Auxiliar Administrativo**, integrante do quadro geral de empregados públicos do CISAMAPI, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, §1º, do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, prorrogável por igual período mediante requerimento da interessada.

Parágrafo único. No prazo estabelecido no caput, a candidata deverá comparecer ao Setor de Pessoal do

CISAMAPI, situado na Avenida Ernesto Trivelato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h, para formalização da posse, munida dos seguintes documentos, não sendo admitidas pendências:

I – laudo médico favorável, emitido por profissional ou junta médica designada pelo CISAMAPI;

II – original e cópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com firma reconhecida em cartório);

III – original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;

IV – original e cópia da Cédula de Identidade;

V – original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI – se cidadão português com igualdade de direitos, documento expedido pelo Ministério da Justiça reconhecendo a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 70.436/1972 e do Decreto Federal nº 3.927/2001, bem como documento de identidade de modelo equivalente ao brasileiro, com menção expressa à nacionalidade e ao tratado correspondente;

VII – original e cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir. O candidato deverá consultar a regularidade da Qualificação Cadastral no portal oficial do eSocial. Havendo inconsistências, deverá providenciar a regularização junto ao órgão competente e apresentar o respectivo comprovante no ato da admissão;

VIII – original e cópia da certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;

IX – original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

X – 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

XI – original e cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação no último pleito (ambos os turnos, se houver) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

XII – original e cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

XIII – original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o exercício do emprego público (diploma registrado, declaração, atestado ou certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino);

XIV – declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do respectivo recibo de entrega;

XV – declaração de que não incorre nas hipóteses de acumulação vedada previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República de 1988, bem como de que não percebe proventos de aposentadoria

incompatíveis com o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal;

XVI – declaração de disponibilidade para desempenhar atividades além da jornada ordinária, inclusive em feriados e dias de folga, quando necessário à conclusão de trabalhos inadiáveis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova/MG, 11 de março de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe

Presidente do CISAMAPI

PORTARIA-Nº-060-2026

*Dispõe sobre Concessão de Férias ao
Funcionária Flaviana Granato Pimenta*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao funcionária pública **Flaviana Granato Pimenta**, ocupante do cargo de **Referência Técnica em Alimentos**, férias a serem gozadas no período de 16/03/2026 a 30/03/2026 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 20/02/2025 a 19/02/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 11 de março de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe

Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos